



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 212, portaria 1.103 de 04 de novembro de 2016, seção 2, página 37 do servidor EDSON DUARTE MOREIRA JÚNIOR, Pesquisador em Saúde Pública do Centro de Pesquisa Gonçalo Moniz - CPQGM, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar como "Epidemiologista convidado na 65º Reunião Anual da Sociedade Americana de Medicina Tropical", em Atlanta/EUA, no período de 11/11/2016 a 17/11/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25383.000254/2016-77).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02/01/2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		012/2017-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/01/2017.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	02/01/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.